



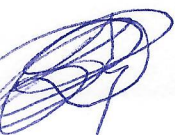
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 02/2024; 2 – Apresentação e deliberação do RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do 3º quadrimestre de 2023; 3- Apresentação e deliberação do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2023 – Modelo Tribunal de Conta do Estado; 4 – Apresentação da LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias) 2025; 5 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, o Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, o Sr. Luciano Alcântara Moraes, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Fátima de Jesus Assunção, Sr. Hugo S. Pinto, Sra. Rosely da Silva, Sr. Eli Cezar Miranda Ribeiro, a Sra. Adriana Oliveira Vana Carvalho, a Sr. Julieta da Silva Cruz e o conselheiro Sr. Claudemilson Pereira, também esteve presente na reunião usuário Sr. Jacson Venisio Picolotto como ouvinte nesta reunião. No início da reunião foi dispensada a leitura da ata 02/2024 dando-a como aprovada pelo pleno sem ressalvas, em ato contínuo foi submetido ao pleno a pauta que trata da apresentação e deliberação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, após algumas explicações e leituras das análises e considerações, em votação o pleno aprovou o 3º RDQA de 2023 sem ressalvas, tal aprovação será publicada em diário oficial em forma de resolução bem como no portal da transparência, a terceira pauta que trata da apresentação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado, após a leitura do relatório de conformidade do Tribunal de Contas, em votação o pleno aprovou sem ressalvas, esse relatório será assinado por todos os presentes e acompanhará o relatório de atividades do Conselho de Saúde, além de cópias das atas, resoluções e ato de nomeação dos membros do Conselho, tais documentos serão encaminhados ao Controle Interno do Município. A quarta pauta trata-se da apresentação de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2025 que foi finalizada e encaminhada ao Conselho pela Secretaria de Saúde, embora a audiência pública que tratará da LDO está marcada para dia 15/03/2024, durante a reunião o conselho optou por deliberar favorável a aprovação da mesma, porém com a condição que se fosse apresentada qualquer alteração durante a audiência pública a mesma voltaria à pauta do Conselho para nova deliberação, uma vez aprovada e transcorrido o prazo da audiência pública será publicada a decisão do conselho em não havendo alterações a serem consideradas. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de


Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



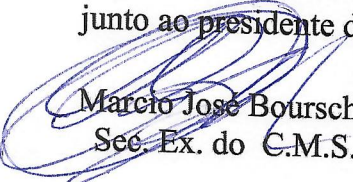
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Saúde de Sarandi, às vinte horas e trinta minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio Jose Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Vanderlei Elias Gama Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA

Data: 21/03/2024 11:22:54-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>